RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Fidalgo – PI, no uso das atribuições que lhe confere a lei, e após verificar todo procedimento referente ao **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020**, cujo objeto é Contratação de empresa visando a realização de exames de imagem no município de São Miguel do Fidalgo.

RESOLVE,

Declarar vencedora a empresa: **GLAUBER ANDERSON LACERDA ANTUNES (SONAR MEDICINA DIAGNOSTICA) CNPJ:04.505.750/0001-76**
VALOR TOTAL: **R$ 24.940,00(vinte e quatro mil novecentos e quarenta reais)**

Objeto: Contratação de empresa visando a realização de exames de imagem no município de São Miguel do Fidalgo.

Fonte de Recursos: OGM- ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO 2020/ FPM/ICMS.
Base Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93 e MP 961/2020 de 06/05/2020.

Publique-se, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São Miguel do Fidalgo, 12 de agosto de 2020.

CRISTÓVÃO DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREF. MUN. DE SÃO MUGUEL DO FIDALGO-PI
FL:
VISTO